



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

ANEXO I
Portaria 182/2025
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRELIMINARES DA OBRA

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra: CASA DA CRIANÇA
Município: Rodeio Bonito.

Endereço do imóvel onde será realizada a obra: Rua Piratini esq. Rua Zelindo Paloschi, Lote Urbano Nº 10, Quadra Nº 135, Rodeio Bonito/RS

Matrícula nº:
17.277

1. INTRODUÇÃO

Ginásio para prática de atividades físicas das crianças residentes na CASA DA CRIANÇA. O local contará com espaço para piscina, salão de convivência para prática de atividades recreativas, banheiros e vestiários, um banheiro PNE, escritório e área de mesanino acessada por escada. A obra terá 200 m² e está localizada no lote 09 da quadra 135, o lote possui 1.175,96 m² de área.

2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO E DA EDIFICAÇÃO

Área Total do Terreno: 1.175,96 m²

Área Construída Existente: 536,28 m²

Condições do Terreno (se for construção): terreno plano, já é utilizado como campo de areia pela instituição, então não possui vegetação na superfície.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE PROJETO

I - Proposta de Intervenção para modalidade construção: A edificação contará com banheiros e vestiários femininos e masculinos e um banheiro PNE, assim como com uma área destinada a uma piscina coberta, área de convivência para atividades gerais, um escritório e um mezanino que será acessado por meio de escada.

2.1 Serviços Preliminares: deverá ser retirado do terreno toda e qualquer estrutura ou materiais que não faça parte da obra e que venham a atrapalhar o andamento da mesma.

2.2 Movimento De Terra: haverá um nivelamento básico do terreno para correções de possíveis desníveis ainda existentes.

2.3 Fundações: serão executadas fundações do tipo superficial com dimensões condizentes com as cargas do projeto.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

2.4 Vedações: *será utilizado o sistema de vedação de alvenaria de fechamento do tipo tijolo à vista..*

2.5 Estrutura: *a estrutura será em concreto armado.*

2.6 Forros: *como a edificação é um ginásio com pé direito alto, funcionará como forro e isolamento a telha sanduiche em aluzinco.*

2.7 Cobertura: *cobertura metálica com telhas do tipo sanduiche em aluzinco.*

2.8 Revestimentos: *banheiros e vestiários terão as paredes e o piso revestidas com material cerâmico, o escritório tbm deverá ter material cerâmico no piso, o restante do piso será polido.*

2.9 Esquadrias/caixilhos: *as esquadrias serão em alumínio, tanto portas quanto janelas.*

2.10 Instalação hidráulica: *todas as instalações necessárias na edificação serão dimensionadas e instaladas conforme as normativas adequadas vigentes de instalações hidráulicas.*

2.11 Instalação elétrica: *toda e qualquer ligação elétrica presente na edificação será executada conforme normativa vigente condizente as instalações elétricas..*

2.12 Pintura: *onde não for utilizado revestimento cerâmico as paredes deverão ser pintadas com verniz próprio para edificações em tijolos à vista.*

2.13 Limpeza geral: *todo resíduo gerado pela obra será coletado e descartado em local apropriado.*

4. APROVAÇÃO DO PROJETO

Declaramos que as informações acima prestadas são requisitos do Projeto Técnico e que a obra só terá início após a aprovação do projeto, por meio de análise realizada no departamento competente da Prefeitura, bem como com o respectivo Alvará de construção ou reforma.

Município de Rodeio Bonito, 19 de janeiro de 2026.

Marcia Beatriz Vedana
Prefeito(a) Municipal em Exercício

Responsável Técnico – Engenheiro Civil
CREA RS

CPF: 503.054.500-00



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86